



DECRETO N° 2.472, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO

Em, 14/01/22

Responsável

No ANEXO DA PREFEITA

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL – VRF DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da atualização do Valor de Referência Fiscal (VRF), ao passo que serve de base de cálculo de taxas e penalidades;

Considerando que a Lei Complementar Municipal n° 27, de 28 de dezembro de 2009, pugna pela possibilidade do Poder Executivo atualizar o VRF através de ato regulamentar;

Considerando a solicitação da atualização do Valor de Referência Fiscal, realizada através do Ofício n° 040/2022/SEFAZ;

Considerando que a atualização é realizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que este ano é de 10,06 %;

Considerando que conforme o §2º, do art. 145, da Constituição Federal, bem como a Súmula Vinculante 29 do Supremo Tribunal Federal, as taxas e os impostos não podem ter base de cálculos idênticas.

DECRETA:

Art. 1º - O reajuste do Valor de Referência Fiscal (VRF) do Município de Bezerros, para o exercício de 2022, fica fixado em R\$: 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 14 de janeiro de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

MARIA LUCIELLE SILVA

Assinado de forma digital por

LAURENTINO:07257026

MARIA LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:07257026483

483

Dados: 2022.01.14 11:37:20 -03'00'

Prefeitura Municipal dos Bezerros-PE

Praça Duque de Caxias, 88 – Térreo – Centro – Bezerros/PE - CEP 55660-000 – CNPJ 10.091.510/0001-75

E-mail: gabinetebezerrospe@gmail.com Tel: (81) 3728-6700